



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1231, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar do “V Encontro dos Gestores dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro”, a realizar-se nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.223869/12-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar do “V Encontro dos Gestores dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro”, a realizar-se nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria n.º 942, de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na intranet.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB